Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal
Gabinete do Vereador LAERCIO RIBEIRO DE SOUZA – PV

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº / 2019- CMS

Dispõe sobre a outorga de "TITULO DE CIDADÃO SANTANENSE" ao Sr. RARIOMAR BRITO MENDES, pelos relevantes serviços prestados ao município de Santana dá outras providências.

O nobre Vereador LAERCIO RIBEIRO DE SOUZA – PV, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, propõe para deliberação do augusto Plenário e a Câmara Municipal de Santana DECRETA o seguinte:

Artigo 1º. – Fica concedido o "**TITULO DE CIDADÃO SANTANENSE**" ao Sr. **RARIOMAR BRITO MENDES** pelos relevantes serviços.

Artigo 2º. – A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santana, especialmente para esse fim;

Artigo 2º. – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO Dr. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 21 de Novembro de 2019.

LAERCIO SOUZA
Vereador – PV

Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal
Gabinete do Vereador LAERCIO RIBEIRO DE SOUZA – PV

JUSTIFICATIVA

É inegável os relevantes serviços prestados pelo componente Sr. RARIOMAR BRITO MENDES, a este município de Santana, seja na carreira de Radialista no município de Santana. Como Radialista dedicou grande parte de suas proposições para causa social, destacando na área da informação.

E feliz daquele que detém a amizade desse homem! Bem quisto por toda sociedade santanense, tem o reconhecimento dessa gente que reivindicou um dia por seus préstimos.

A forma com que temos de reconhecer a ele por seus mais que relevantes serviços prestados a nossa comunidade, é concedendo-lhes esta honraria a qual propomos.

Pelo relevante alcance social que a matéria encerra, solicito sua aprovação por meus nobres pares.

LAERCIO SOUZA

Vereador – PV